



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 211/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 211/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 211/2025, autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 211/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de dois terços dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 1º inciso I do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Imerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro